

**EDITAL DE CONCURSO PARA A ESCOLHA MISTER E MISS BELEZA**  
**ESTUDANTIL REGENERENSE 2022**

A Prefeitura Municipal de Regeneração, através das Secretarias Municipais de Cultura e Educação e Sala do Empreendedor do município, torna público o edital do **Concurso para a escolha do MISTER e MISS Beleza Estudantil Regenerense 2022**, que tem como objetivo escolher o estudante e a estudante que se destacam, não só pela beleza, mas também pelo desempenho acadêmico nos componentes curriculares e a diversidade étnica e sociocultural em nosso município.

**1- DA DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO**

1.1 O evento, de abrangência, municipal, será realizado na programação alusiva ao aniversário da cidade em dezembro de 2022, no Ginásio Poliesportivo Gonçalo Nunes às 19h horas.

**2 - DOS (AS) PARTICIPANTES**

2.1 Poderão participar do concurso: jovens afrodescendentes ou negros (as), brancos e pardos, conforme declarado pelos candidatos. Frisa-se que pela designação federal, consideram-se negros (as): mulatos (as) claros (as) ou escuros (as) que se autoconsiderem afrodescendentes, regularmente matriculados em escolas públicas municipais e estaduais, com bom desempenho acadêmico.

**3 - DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições para o **“CONCURSO MISTER E MISS BELEZA ESTUDANTIL REGENERENSE”** deverão ser realizadas pelas escolas participantes. A documentação deverá ser entregue à Supervisão de Ensino até dia 22 de novembro de 2022, à qual encaminhará à Sala do Empreendedor dia 24 de novembro das 8h horas até às 12h, devendo o representante legal de cada escola apresentar a documentação preenchida e assinada pelos candidatos e/ou seus respectivos responsáveis legais. Cada (a) candidato (a) deverá preencher e assinar (menores a assinatura do responsável legal) a respectiva ficha de inscrição (modelo anexo) e o Termo de Concordância, o qual estará ciente da participação do concurso e apresentar cópia de rendimento escolar.

I- A seleção dos candidatos deverá ser feita pelas equipes das Escolas Municipais e Estaduais;

Praça São Gonçalo, 217 – B – Centro \ CEP 64.490-000 \ REGENERAÇÃO-PIAUI  
CNPJ 06.554.943/0001-42 \ Fone/Fax: (86) 3293-1197 e-mail: [prefmr@bol.com.br](mailto:prefmr@bol.com.br)

II- As inscrições deverão ser apresentadas pelo representante legal da escola à Supervisão de Ensino.

III- Anexar à inscrição documento do Histórico Escolar referente ao exercício de 2022.

#### **4 - DA SELEÇÃO**

4.1. As escolas farão escolha de seus respectivos representantes. E no dia do **“CONCURSO MISTER E MISS BELEZA ESTUDANTIL REGENERENSE** a Comissão Julgadora composta por profissionais da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e três convidados da área da Beleza no município farão a escolha dos (as) candidatos (as) e obedecerá aos seguintes critérios:

I – Desempenho acadêmico (Histórico anexado no ato da inscrição) e comportamento exemplar.

II - Beleza;

III – Simpatia;

IV – Desenvoltura;

V – Figurino I – traje Esporte fino

VI – Figurino II – Traje típico que caracterize a cultura regenerense

4.2 O ensaio dos candidatos inscritos será de responsabilidade das escolas;

4.3 Serão realizados dois ensaios gerais (data e local serão comunicados, posteriormente, à Supervisão Municipal).

#### **5 - COMISSÃO JULGADORA**

5.1 A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) profissionais: dois da Assistência Social e três convidados com experiência em participação de eventos dessa natureza, que conheçam os objetivos do concurso;

5.2 A Comissão Julgadora será imparcial e soberana nas suas decisões, não tendo a Comissão Organizadora qualquer responsabilidade quanto aos resultados;

5.3 As notas serão dadas de 5 (cinco) a 10 (dez) por quesito, sendo que a soma das notas dará o resultado final, e os (as) participantes com a maior pontuação serão declarados (as) vencedores (as). Caso haja empate na somatória das notas, ficará estabelecido que para o desempate será a maior nota no quesito desempenho acadêmico.

#### **6 - DA PREMIAÇÃO**

Praça São Gonçalo, 217 – B – Centro \ CEP 64.490-000 \ REGENERAÇÃO-PIAUI  
CNPJ 06.554.943/0001-42 \ Fone/Fax: (86) 3293-1197 e-mail: [prefmr@bol.com.br](mailto:prefmr@bol.com.br)

6.1 Serão premiados os candidatos classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, respectivamente Mister e Miss Estudantil 2022.

6.2 Primeiro Lugar – Premiação em valor Real (500,00); um curso de informática na Escola Millenium.

6.3 Segundo Lugar - Premiação em valor Real (300,00);

6.4 Terceiro Lugar - Premiação em valor Real (200,00);

6.5 Os 06 (seis) classificados e todos os inscritos serão contemplados com viagem ao município de São Raimundo Nonato para conhecer o Museu do Futuro (Secretaria Municipal de Educação).

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os (as) candidatos (as) deverão respeitar os horários designados pela Organização do Evento, chegando pontualmente;

7.2 No dia do evento não será permitida a entrada de pessoas, além da Comissão Organizadora e representante da escola;

7.3 Os candidatos e candidatas vencedores do Concurso e seus respectivos responsáveis legais autorizam desde já através do Termo de Consentimento LGPD, a divulgação de imagens produzidas em razão do Concurso para a utilização pela Organização do evento qualquer campanha, matéria ou publicação, desde que para fins lícitos e morais e com intuito de divulgação do Concurso e do evento;

7.4 A Comissão Organizadora do Concurso **NÃO SE RESPONSABILIZA** por pertences dos candidatos deixados no camarim, devendo os mesmos serem utilizados somente para a troca de roupas;

7.5 Qualquer comunicado da Comissão Organizadora do Evento será feito diretamente à Supervisão de Ensino que transmitirá à Escola e esta, ao responsável legal por pelo (a) candidato (a), não sendo aceita a representação de terceiros;

7.6 A Comissão Organizadora do concurso poderá eliminar qualquer concorrente que, a seu critério, possa prejudicar a realização ou imagem do evento;

7.7 A inscrição do (a) candidato (a) no Concurso implica na aceitação expressa e incondicional de todas as disposições contidas no presente Regulamento;

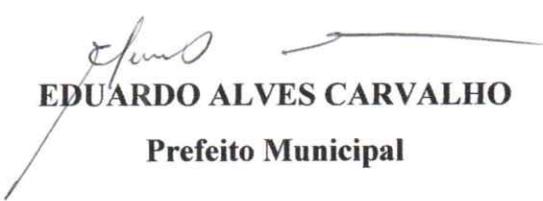
Praça São Gonçalo, 217 – B – Centro \ CEP 64.490-000 \ REGENERAÇÃO-PIAUÍ  
CNPJ 06.554.943/0001-42 \ Fone/Fax: (86) 3293-1197 e-mail: prefmr@bol.com.br



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

7.8 As dúvidas de interpretação e os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela “Comissão Organizadora do 1º Concurso Miss e Mister Estudantil Regenerense”.

Regeneração-PI, 16 de novembro de 2022.

  
**EDUARDO ALVES CARVALHO**

**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO BELEZA MISTER E MISS ESTUDANTIL**  
**REGENERENSE**

**INFORMAÇÕES GERAIS DO (A) CANDIDATO (A)**

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Identidade Nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidos: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
E-mail (letra formal): \_\_\_\_\_  
Celular: \_\_\_\_\_  
Desempenho acadêmico 1º semestre: total de pontos geral: \_\_\_\_\_  
Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Técnico Profissionalizante

**INFORMAÇÕES PESSOAIS DO (A) CANDIDATO (A)**

Altura: \_\_\_\_ m  
Peso \_\_\_\_ kg  
Busto: \_\_\_\_ cm Cintura: \_\_\_\_ cm Quadril: \_\_\_\_ cm Coxa: \_\_\_\_ cm  
Número de sapato: \_\_\_\_\_ Manequim: \_\_\_\_ Cor da Pele: \_\_\_\_\_ Cor dos olhos: \_\_\_\_\_  
Hobbies: \_\_\_\_\_  
Livro preferido: \_\_\_\_\_  
Filme preferido: \_\_\_\_\_  
EMPRESAS E PARCEIROS PADRINHOS E MADRINHAS (Será informado pela Sala do Empreendedor): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Regeneração, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Assinatura do Responsável  
escola

Assinatura do representante da

ASSINALE A OPÇÃO CONFORME SE DECLARA SOBRE SUA COR:  
( ) Branca ( ) Parda ( ) Negra ( ) Mulato ( ) Indígena



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**TERMO DE CONSENTIMENTO FÍSICO**  
**CONCURSO MISTER E MISS BELEZA ESTUDANTIL REGENERENSE**

Em observância à Lei n. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de dados pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente no sentido de autorizar à Prefeitura de Regeneração e órgãos responsáveis pela realização **CONCURSO MISTER E MISS BELEZA ESTUDANTIL REGENERENSE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e, concordo com o Regulamento do Concurso BELEZA MISTER E MISS ESTUDANTIL REGENERENSE 2022, inclusive das disposições que se referem à cessão de direito de imagem, estando de acordo e nada tendo a opor. E por expressão da verdade, assino o presente termo de concordância.

Regeneração, \_\_\_\_\_ de Novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

CPF: \_\_\_\_\_